

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACTec)**

IFSP - CAMPUS Guarulhos

Nº 013/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025, a comissão de julgamento, reuniu-se para promover o julgamento do recurso apresentado frente a Ata de análise de inscrição dos homologados na 1ª (primeira) fase do processo seletivo destinado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuação nos projetos no âmbito do PACTec, conforme publicação realizada em 10 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que o envio do(s) pedido(s) de recurso dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital.

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública e o princípio da economicidade, que autorizam diligências visando ao aproveitamento do certame.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório ao(s) candidato(s), princípios basilares do processo administrativo, evitando assim qualquer prejuízo ao direito do(s) recorrente(s).

I - SÍNTESE DO RECURSO APRESENTADO

O(s) candidato(s) alegou(aram), em síntese, que a documentação apresentada atende aos critérios obrigatórios e desejáveis estabelecidos no edital, sendo suficiente para sua habilitação à fase de Análise do Perfil dos Candidatos.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

II – DO JULGAMENTO

Após criteriosa análise da documentação enviada pelo(s) candidato(s) abaixo listado(s), a Comissão deliberou pelo seguinte:

CANDIDATO	DELIBERAÇÃO E JUSTIFICATIVA
Raquel Cristina Santos de Figueiredo	<u>Recurso indeferido</u> , porque conforme o item 4.1 do Edital para a Seleção de Bolsista e Formação de Cadastro Reserva para o Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PacTec) IFSP Campus Guarulhos Nº 013/2025, a primeira fase de homologação das inscrições é de caráter eliminatório e a candidata não apresentou o Currículo Lattes atualizado no ano corrente previsto no subitem 5.1.1 do edital.
Bruna Teixeira Silva	<u>Recurso indeferido</u> , porque conforme o item 4.1 do Edital para a Seleção de Bolsista e Formação de Cadastro Reserva para o Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PacTec) IFSP Campus Guarulhos Nº 013/2025, a primeira fase de homologação das inscrições é de caráter eliminatório e a candidata apresentou seu Currículo Vitae ao invés do Currículo Lattes requerido no subitem 5.1.1 do edital.

III – CONCLUSÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide por manter inalterado o resultado da 1ª fase do processo seletivo.

Nada mais havendo a deliberar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e pela Fundação.

São Carlos, 13 de junho de 2025

João Alves Pacheco

Membro da Comissão de Julgamento

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br